



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.587/2020

Publicado no Quadro de Avisos,
no Átrio da Prefeitura Municipal
de Água Branca - ES

Em, 18/06/2020
Angelo A. Cortelletti

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE DE ÁGUA BRANCA – AGECE, COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE – AGECE**.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE – AGECE**, foi registrada desde o ano de 1992 (primeiro registro).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 18 de junho de 2020.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal